



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3655 de 28 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 28/05/2019
CFE. LEI MUN 602/2012

"ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE RIQUEZA".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 0787, de 08 de novembro de 2018;

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto no orçamento do Município de Riqueza crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) adiante classificada e discriminada:

08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS

08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais

Atividade : 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais

Elemento : 4.4.90.00.00/518 Aplicações Diretas..... R\$ 1.800.000,00

Fonte: 0183 - Recursos Operação de Créditos

Art. 2.º De Acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º inciso IV, serviram como recursos para abertura de crédito suplementar de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei nº 803/2019, 28/05/2019 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA BADESC CIDADES E TOMAR EMPRÉSTIMO JUNTO AO BADESC - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

§ 1º - Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 28 de maio de 2019

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 07/06/2019

CFE. LEI MUN 602/2012

Renaldo Mueller
RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 28 de maio de 2019

Juliano L. Bortolanza
Contador CRC-SC 023552/O
Pref. Mun. de Riqueza

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC
CNPJ: 95.988.309/0001-48 - FONE/FAX: 0** 49 3675-3200 -
e-mail: contabilidade@riqueza.sc.gov.br